



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. nove do mês de janeiro de mil novecentos e noventa'
3. (09.01.1990), nesta cidade do Recife, Estado de Per
4. nambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des
5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-
6. Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juizes de '
7. Direito: Dr. Itamar Pereira da Silva e Dr. Ozael Ro
8. drrigues Veloso; Juristas: Dr. José Henrique Wander-
9. ley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto, comi-
10. go, Leonor Pinho Jordão, Diretora-Geral substituta,
11. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses -
12. são anterior, S. Exa. o Des. Presidente, ressaltou'
13. as ausências do Juiz do Tribunal Regional Federal ,
14. Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto e da Pro-
15. curadora Regional Eleitoral, Dra. Gilda Pereira de
16. Carvalho, passando, em seguida, à leitura do seguin
17. te expediente: TELEX CIRCULAR Nº 199, do TSE, comunicando T
18. que aquele Tribunal, em sessão de 29.12.1989, apre-
19. ciando o Processo nº 10.749, determinou a formação'
20. de Redes Nacionais de Rádio e Televisão, para a
21. transmissão gratuita no dia 18 de janeiro de 1990 ,
22. no período das 17:00 às 17:30 e das 21:00 às 21:30'
23. horas, de gravações de sessão pública que o Partido
24. Verde-PV realizará, devendo funcionar como gerado -
25. ras, respectivamente, a Rádio Jornal do Brasil e a
26. TV Globo, nos termos do artigo 1º, IV, da Resolução
27. nº 16.177, de 29.12.1989, DESPACHO: "Ciente. Comuni
28. que-se". TELEX CIRCULAR Nº 002, do TSE, comunicando
29. que, nos termos do disposto no artigo 1º, I, da Re-
30. solução nº 16.177, de 29.12.1989, não haverá trans-
31. missão gratuita dos congressos ou sessões públicas '
32. para a difusão do Programa dos Partidos Políticos '
33. de âmbito regional, mas, haverá anualmente até duas
34. transmissões, para cada um dos Partidos, de âmbito'
35. nacional, por iniciativa e sob a responsabilidade '
36. dos Diretórios Nacionais, por meio de Rede de Rádio
37. e Televisão, destinada exclusivamente à difusão de
38. seu Programa. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". TE-
39. LEX CIRCULAR Nº 200, do TSE, comunicando que aquele
40. Tribunal, em sessão de 29.12.1989, apreciando o Pro
41. cesso nº 10.861, determinou a formação de Redes Na-
42. cionais de Rádio e Televisão, para transmissão gra-
43. tuita no dia 1º de fevereiro de 1990, no período '
44. das 17:00 às 17:30 e das 21:00 às 21:30 horas, de
45. gravações de sessão pública que o Partido da Recons



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. trução Nacional-PRN realizará, devendo funcionar co-
 47. mo geradoras, as Organizações Globo de Rádio e Tele-
 48. visão, nos termos do artigo 1º, IV, da Resolução-TSE
 49. nº 16.177, de 29.12.1989. DESPACHO: "Ciente. Comuni-
 50. que-se". TELEX CIRCULAR Nº 201, do TSE, comunicando'
 51. que aquele Tribunal, em sessão de 29.12.1989, apreci
 52. ando o Processo nº 10.869, determinou a formação de
 53. Redes Nacionais de Rádio e Televisão, para a trans -
 54. missão gratuita no dia 08 de fevereiro de 1990, no
 55. período das 17:00 às 17:30 e das 21:00 às 21:00 ho-
 56. ras, de gravações de sessão pública que o Partido So-
 57. cialista Brasileiro-PSB realizará, devendo funcionar
 58. como geradoras, a TV Globo e a Rádio Nacional de Bra-
 59. sília, nos termos do artigo 1º, IV, da Resolução-TSE
 60. nº 16.177, de 29.12.1989. DESPACHO: "Ciente. Comuni-
 61. que-se". TELEX CIRCULAR Nº 202, do TSE, comunicando'
 62. que aquele Tribunal, em sessão de 29.12.1989, apreci
 63. ando o Processo nº 10.819, determinou a formação de
 64. Redes Nacionais de Rádio e Televisão, para a trans -
 65. missão gratuita no dia 15 de fevereiro de 1990, no
 66. período das 17:00 às 17:30 e das 21:00 às 21:00 ho-
 67. ras, de gravações de sessão pública que o Partido Li-
 68. beral-PL realizará, devendo funcionar como geradoras
 69. a Funteve-Rio e a Rádio Nacional, nos termos do arti-
 70. go 1º, IV, da Resolução-TSE Nº 16.177, de 29.12.89.
 71. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº
 72. 203, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em ses-
 73. são de 29.12.1989, apreciando o Processo nº 10.766,
 74. determinou a formação de Redes Nacionais de Rádio e
 75. Televisão, para transmissão gratuita no dia 22 de fe-
 76. vereiro de 1990, no período das 17:00 às 17:30 e das
 77. 21:00 às 21:30 horas, de gravações de sessão pública
 78. que o Partido Democrata Cristão-PDC, realizará, de-
 79. vendo funcionar como geradoras, o Sistema Radiobras
 80. de Rádio e Televisão, nos termos do artigo 1º, IV,
 81. da Resolução-TSE Nº 16.177, de 29.12.1989. DESPACHO:
 82. "Ciente. Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº 204, do
 83. TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão de
 84. 29.12.1989, apreciando o Processo nº 10.853, determi-
 85. nou a formação de Redes Nacionais de Rádio e Televi-
 86. são, para transmissão gratuita no dia 1º de março de
 87. 1990, no período das 17:00 às 17:30 e das 21:00 às
 88. 21:30 horas, de gravações de sessão pública que o
 89. Partido Comunista do Brasil-PC do B realizará, deven-
 90. do funcionar como geradoras, as Organizações Globo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. de Rádio e Televisão, nos termos do artigo 1º. IV, da
 92. Resolução-TSE nº 16.177, de 29.12.1989. DESPACHO: ...
 93. "Ciente. Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº 205, do TSE
 94. comunicando que aquele Tribunal, em sessão de 29.12 .
 95. 1989, apreciando o Processo nº 10.860, determinou a
 96. formação de Redes Nacionais de Rádio e Televisão pa-
 97. ra transmissão gratuita no dia 29 de março de 1990 ,
 98. no período das 17:00 às 17:30 e das 21:00 e 21:30 ho-
 99. ras, de gravações de sessão pública que o Partido dos
 100. Trabalhadores-PT realizará, devendo funcionar como ge-
 101. radoras, a Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, T
 102. nos termos do artigo 1º, IV, da Resolução-TSE nº ..
 103. 16.177, de 29.12.1989. DESPACHO: "Ciente. Comunique -
 104. se". TELEX CIRCULAR Nº 206, do TSE, comunicando que a
 105. aquele Tribunal, em sessão de 29.12.1989, apreciando o
 106. Processo nº 10.685, determinou a formação de Redes Na-
 107. cionais de Rádio e Televisão, para transmissão gratuí-
 108. ta no dia 05 de abril de 1990, no período das 17:00 T
 109. às 17:30 e das 21:00 às 21:30 horas, de gravações de
 110. sessão pública que o Partido Democrático Social-PDS '
 111. realizará, devendo funcionar como geradoras, as Orga-
 112. nizações Globo de Rádio e Televisão, nos termos do ar-
 113. tigo 1º, IV, da Resolução-TSE nº 16.177, de 29.12.89.
 114. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se". TELEX CIRCULAR Nº
 115. 207, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em ses-
 116. são de 29.12.1989, apreciando o Processo nº 10.783 ,
 117. relativo à solicitação do Partido Comunitário Nacio-
 118. nal-PCN, determinou a anotação da data da Convenção '
 119. Nacional e transmissão aos Tribunais Regionais Eleito-
 120. rais das novas datas para realização das Convenções T
 121. Regionais e Municipais, sem prejuízo das Convenções '
 122. já realizadas: CONVENÇÕES MANICIPAIS: 07/02/1990. CON-
 123. VENÇÕES REGIONAIS: 28/02/1990. DESPACHO: "Ciente. Pro-
 124. videncie-se". OFÍCIO Nº 1062/89 subscrito pelo Juiz T
 125. Eleitoral da 7a. Zona, Dr. Hélio Vidal Campos, comuni-
 126. cando que entrará em gozo de férias individuais a par-
 127. tir do dia 02.01.90, tendo sido designado, "ad refe-
 128. rendum" do Tribunal, o Dr. Francisco de Sá Sampaio .
 129. DECISÃO: "Aprovada a designação". OFÍCIO Nº 03/90
 130. subscrito pelo Juiz Eleitoral da 5a. Zona, Dr. José '
 131. Fernandes de Lemos, comunicando que entrará em gozo '
 132. de férias relativas ao corrente exercício a partir do
 133. dia 02.01.90, tendo sido designado, "ad referendum" '
 134. do Tribunal, o Dr. Edgar Sobreira de Moura. DECISÃO :
 135. "Aprovada a designação". Continuando, S. Exa. passou


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 5388/89,
 137. Cl. I, procedente da 39a. Zona/Bonito, O Juiz Eleito
 138. ral solicitando a prorrogação do prazo de permanên-
 139. cia da Auxiliar de Cartório, MARIA DO CARMO FERREIRA
 140. DE LIMA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanên-
 141. cia por mais hum ano". PROCESSO Nº 5396/90, Cl. I,
 142. procedente da 11a. Zona/Jaboatão I/3, O Juiz Eleito-
 143. ral solicitando a requisição dos funcionários, ANA
 144. MARIA DE JESUS BRAYNER, JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA DA
 145. SILVA e ONECI BATISTA DOS SANTOS, para servirem como
 146. Auxiliares de Cartório, naquela Zona. DECISÃO: "Una-
 147. nimente, deferida a requisição pelo prazo de hum a
 148. no, contando-se o exercício a partir desta data".
 149. Com a palavra o Dr. José Joaquim de Almeida Neto pas-
 150. sou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 1118
 151. /88, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regional do
 152. Partido dos Trabalhadores-PT solicitando o registro
 153. do Diretório Municipal de Bonito. DECISÃO: "Unani-
 154. memente, indeferido o registro do Diretório Muni-
 155. cipal de Bonito, face o não cumprimento da diligência
 156. determinada em sessão de 03/08/88". PROCESSO Nº 1141
 157. /88, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regional do
 158. Partido da Frente Liberal-PFL solicitando o registro
 159. do Diretório Municipal de Tacaimbó. DECISÃO: "Unani-
 160. memente, indeferido o registro do Diretório Muni-
 161. cipal de Tacaimbó, face o não cumprimento da diligen-
 162. cia determinada em sessão de 04/08/88". PROCESSO Nº
 163. 1123/88, Cl. XIII, O Presidente da Comissão Diretora
 164. Regional Provisória do Partido Liberal-PL solicitando
 165. o registro dos Diretórios Municipais de Paulista
 166. e Petrolina. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o re-
 167. gistro dos Diretórios Municipais de Paulista e Petro-
 168. lina, face o não cumprimento das diligências determi-
 169. nadas em sessão de 27/07/88". PROCESSO Nº 1211/89,
 170. Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regional do Par-
 171. tido Municipalista Brasileiro-PMB solicitando o re-
 172. gistro do Diretório Municipal de Calumbi. DECISÃO:
 173. "Unanimemente, indeferido o registro do Diretório Muni-
 174. cipal de Calumbi, face o não cumprimento da diligen-
 175. cia determinada em sessão de 18/07/89". Com a pala-
 176. vra o Dr. José Henrique Wanderley Filho passou ao re-
 177. lato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 977/88, Cl. I
 178. XIII. O Presidente do Diretório Regional do Partido
 179. do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB solicitando
 180. o registro dos Diretórios Municipais de Bom Conselho


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. e Bonito. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o regis-
 182. tro dos Diretórios Municipais de Bom Conselho e Boni-
 183. to, face o não cumprimento das diligências determina-
 184. das em sessão de 12/07/88". PROCESSO Nº 1021/88, Cl.
 185. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Pro-
 186. visória do Partido Municipalista Brasileiro-PMB soli-
 187. citando o registro do Diretório Municipal de São Cae-
 188. tano. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o registro '
 189. do Diretório Municipal de São Caetano, face o não cum-
 190. primento da diligência determinada em sessão de 20/77
 191. 88". PROCESSO Nº 1048/88, Cl. XIII. O Presidente da
 192. Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Libe-
 193. ral-PL solicitando o registro dos Diretórios Municipi-
 194. pais de Correntes e Ouricuri, DECISÃO: "Unanimemente,
 195. indeferido o registro dos Diretórios Municipais de de
 196. Correntes e Ouricuri, face o não cumprimento das dili-
 197. gências determinadas em sessão de 25/07/88". PROCESSO
 198. Nº 1182/88, Cl. XIII. O Presidente do Diretório Regio-
 199. nal do Partido Democrático Trabalhista-PDT solicitando
 200. do o registro do Diretório Municipal de Itamaracá. DE
 201. CISAÇÃO: "Unanimemente, indeferido o registro do Diret-
 202. rio Municipal de Itamaracá, face o não cumprimento da
 203. diligência determinada em sessão de 05/10/88". Com a
 204. palavra o Dr. Ozael Rodrigues Veloso passou ao relato
 205. do seguinte feito: PROCESSO Nº 972/88, Cl. XIII. O
 206. Presidente do Diretório Regional do Partido do Movi-
 207. mento Democrático Brasileiro-PMDB solicitando o regis-
 208. tro dos Diretórios Municipais de Angelim e Palmares.
 209. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o registro dos Di-
 210. retórios Municipais de Angelim e Palmares, face o não
 211. cumprimento das diligências determinadas em sessão de
 212. 12/07/88". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
 213. a sessão, do que, para constar, eu,
 214. Leonor Pinho Jordão, Diretora-Geral substituta, man-
 215. dei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.